



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 119/XIII/ 3.ª SL

Aos 22 dias do mês de novembro de 2017, pelas 15:30 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116, relativas às reuniões dos dias 27 de julho, 13 e 19 de setembro, 4, 11, 12, 18, 25 (manhã e tarde) e 26 de outubro, e 9 de novembro (manhã e tarde);

2. Apreciação e votação de notas de admissibilidade de petições e designação de deputados relatores:

- Petição n.º 276/XIII/2.ª, da iniciativa de Belmiro António Pinto dos Santos - Solicita a regulamentação da atividade de prostituição
Deputado relator: GP PSD;

- Petição n.º 296/XIII/2.ª, da iniciativa de Albano Lourenço Jerónimo - Solicita alteração legislativa ao Decreto-lei 220/2006, de 3 de novembro que estabelece o regime jurídico de proteção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem
Deputado relator: GP PS;

- Petição n.º 302/XIII/2.ª, da iniciativa de Conceição Bessa Ruão e Outros - Solicitam a aplicação do regime das carreiras contributivas longas aos trabalhadores que podem requerer a Pensão Unificada
Deputado relator: GP PCP.

3. Distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

- Projeto de Lei n.º 647/XIII (3.ª) (PCP) - Repõe montantes e regras de cálculo nas compensações por cessação do contrato de trabalho e despedimento
Deputado autor do parecer: GP do PS;

- Projeto de Lei n.º 666/XIII (3.ª) (PS) - Cria a Ordem dos Assistentes Sociais
Deputado autor do parecer: GP do PCP;

4. Distribuição da COM(2017)650 - Distribuição da COM(2017)650 - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Programa de Trabalho da Comissão para 2018 Programa para uma Europa mais unida, mais forte e mais democrática (a remeter à CAE até 11 de dezembro)
Deputado relator: GP do PSD;

5. Fixação da redação final do texto relativo à Proposta de Lei n.º 91/XIII/2.ª (GOV), que Estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários;

6. Fixação da redação final do texto relativo ao Projeto de Resolução n.º 1085/XIII/3.ª (PCP) - Recomenda ao Governo a adoção de medidas que garantam o cumprimento efetivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar;



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 119/XIII/ 3.^a SL

7. Fixação da redação final do texto relativo ao Projeto de Resolução n.º 1093/XIII/3.^a (CDS-PP) - Recomenda ao Governo que diligencie no sentido da Administração Central de Sistemas de Saúde, I.P. (ACSS) abrir um novo período de submissão de pedidos de emissão de cédulas profissionais destinados apenas aos formados das Terapêuticas não Convencionais que terminaram os seus cursos após o dia 2 de outubro de 2013;

8. Outros assuntos.

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116, relativas às reuniões dos dias 27 de julho, 13 e 19 de setembro, 4, 11, 12, 18, 25 (manhã e tarde) e 26 de outubro, e 9 de novembro (manhã e tarde);

Submetidas à votação, foram todas as atas aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP.

2. Apreciação e votação de notas de admissibilidade de petições e designação de deputados relatores:

- Petição n.º 276/XIII/2.^a, da iniciativa de Belmiro António Pinto dos Santos - Solicita a regulamentação da atividade de prostituição
Deputado relator: GP PSD;

O Grupo Parlamentar do PSD informou que indicaria posteriormente o Deputado relator.

- Petição n.º 296/XIII/2.^a, da iniciativa de Albano Lourenço Jerónimo - Solicita alteração legislativa ao Decreto-lei 220/2006, de 3 de novembro que estabelece o regime jurídico de proteção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem
Deputado relator: GP PS;

O Grupo Parlamentar do PS indicou o Senhor Deputado José Rui Cruz como relator desta petição.

- Petição n.º 302/XIII/2.^a, da iniciativa de Conceição Bessa Ruão e Outros - Solicitam a aplicação do regime das carreiras contributivas longas aos trabalhadores que podem requerer a Pensão Unificada
Deputado relator: GP PCP;

O Grupo Parlamentar do PCP informou que indicaria posteriormente o Deputado relator.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 119/XIII/ 3.ª SL

3. Distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

- **Projeto de Lei n.º 647/XIII (3.ª) (PCP) - Repõe montantes e regras de cálculo nas compensações por cessação do contrato de trabalho e despedimento**
Deputado autor do parecer: GP do PS;

O Grupo Parlamentar do PS indicou a Senhora Deputada Carla Tavares como autora do parecer.

- **Projeto de Lei n.º 666/XIII (3.ª) (PS) - Cria a Ordem dos Assistentes Sociais**
Deputado autor do parecer: GP do PCP;

O Grupo Parlamentar do PCP informou que indicaria posteriormente o Deputado autor do parecer.

4. **Distribuição da COM(2017)650 - Distribuição da COM(2017)650 - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Programa de Trabalho da Comissão para 2018 Programa para uma Europa mais unida, mais forte e mais democrática (a remeter à CAE até 11 de dezembro)**
Deputado relator: GP do PSD;

O Grupo Parlamentar do PSD informou que indicaria posteriormente o Deputado relator.

5. **Fixação da redação final do texto relativo à Proposta de Lei n.º 91/XIII/2.ª (GOV), que Estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários;**

Tomou da palavra neste ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que no seguimento da posição já afirmada anteriormente pelo seu Grupo Parlamentar, reiterou a defesa da inclusão da referência à alínea c) nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do texto, acrescentando que tal contribuiria para que o texto se tornasse mais escorreito. De qualquer forma, esclareceu que não pretendiam prolongar a discussão sobre este ponto em Comissão, realçando que o mais importante seria não prejudicarem os destinatários com esta demora.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Wanda Guimarães (PS), que comunicou que o Grupo Parlamentar do PS pugnara oportunamente, ainda que a título informal, pela manutenção da redação do n.º 2 do artigo 3.º aprovada em sede de votação final global, em detrimento da que era agora apresentada. Advogou ainda a obtenção do melhor texto possível em prazo razoável, manifestando-se ainda de



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 119/XIII/ 3.ª SL

acordo com a inclusão da referência à alínea c) nos números indicados, sem votos contra, tal como previsto regimentalmente.

Neste momento, tomou a palavra a Senhora Deputada Carla Barros (PSD) dando conta que não compreendera a primeira parte da intervenção anterior, tendo a Senhora Deputada Wanda Guimarães (PS) esclarecido que a comunicação a que se referia havia sido feita a título informal. Desta forma, a Senhora Deputada Carla Barros (PSD) declarou que o seu Grupo Parlamentar não consentiria à alteração propugnada pelo Grupo Parlamentar do BE, não estando disponíveis para a reabertura da discussão desta questão, que no seu entender deveria ter sido suscitada antes da aprovação da iniciativa.

Esta posição foi corroborada pelo Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP), que considerou que o contrário poderia traduzir-se numa extrapolação dos poderes da Comissão em sede de Redação Final.

Perante esta sucessão de intervenções, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), constatando que não haveria alterações sem consenso, recordou que a redação final de uma iniciativa é da responsabilidade da Comissão e do Parlamento, e não apenas dos Grupos Parlamentares que a aprovaram. Concordou ainda com a manutenção da redação do n.º 2 do artigo 3.º do texto, e reforçou que no seu entender a inclusão da menção à alínea c) não se traduzia numa alteração material.

De seguida, o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) coincidiu com a manutenção da redação do n.º 2 do artigo 3.º do texto, mas já não com a inclusão da referência à alínea c) nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º, repetindo que tal deveria ter sido feito antes da votação da iniciativa.

De igual forma, a Senhora Deputada Carla Barros (PSD) acompanhou a sugestão do Grupo Parlamentar do PS no que diz respeito ao n.º 2 do artigo 3.º, enquanto a Senhora Deputada Wanda Guimarães (PS) agradeceu o consenso obtido, lamentando porém a ausência de consenso quanto à segunda questão. Ainda assim, regozijou-se com a aprovação de uma lei no seu entender tão importante.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 119/XIII/ 3.ª SL

A final, o Senhor Presidente colocou este ponto a votação, tendo sido aceites por unanimidade as sugestões de redação constantes da Informação n.º 213/DAPLEN/2017, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, com a ressalva da redação do n.º 2 do artigo 3.º do texto, que deveria manter a versão aprovada em votação final global, tal como resultou da discussão ora documentada.

6. Fixação da redação final do texto relativo ao Projeto de Resolução n.º 1085/XIII/3.ª (PCP) - Recomenda ao Governo a adoção de medidas que garantam o cumprimento efetivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar;

Procedeu-se à fixação da redação final do texto do Projeto de Resolução em epígrafe, tendo sido aceites por unanimidade as sugestões de redação constantes da Informação n.º 222/DAPLEN/2017, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

7. Fixação da redação final do texto relativo ao Projeto de Resolução n.º 1093/XIII/3.ª (CDS-PP) - Recomenda ao Governo que diligencie no sentido da Administração Central de Sistemas de Saúde, I.P. (ACSS) abrir um novo período de submissão de pedidos de emissão de cédulas profissionais destinados apenas aos formados das Terapêuticas não Convencionais que terminaram os seus cursos após o dia 2 de outubro de 2013;

Procedeu-se à fixação da redação final do texto do Projeto de Resolução em epígrafe, tendo sido aceites por unanimidade as sugestões de redação constantes da Informação n.º 230/DAPLEN/2017, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

8. Outros assuntos.

Neste ponto da Ordem do Dia, usou da palavra o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) constatando a ausência de resposta do Governo a propósito da organização de uma sessão pública deliberada por esta Comissão, no seguimento da admissão da Petição n.º 191/XIII/2.ª - [Criação do Estatuto do Cuidador Informal da pessoa com doença de Alzheimer e outras demências ou patologias neurodegenerativas e criação do Dia nacional do Cuidador](#). Desta forma, considerou que, caso não haja resposta, a Comissão deveria avançar com a realização do evento, que se encontrava agendado para Dezembro de 2017, e dada a urgência do mesmo.

Por outro lado, sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho pela Comissão, no âmbito da nova apreciação na generalidade das iniciativas relativas ao trabalho por turnos (Projetos de Lei n.º 496/XIII/2.ª - [Alterações ao regime jurídico-laboral e alargamento](#)



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 119/XIII/ 3.^a SL

[da proteção social do trabalho por turnos e noturno](#) e 508/XIII/2.^a (PCP) - [Reforça os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho noturno e por turnos](#)), atendendo a que o prazo inicial para esta apreciação já havia sido prorrogado, e dada a importância das matérias envolvidas.

Por último, deu ainda conta dos contactos efetuados pelos subscritores da Petição n.º 335/XIII/2.^a - [Solicitam a definição de reformas justas e o reconhecimento da profissão de pedreiro como de "desgaste rápido"](#), solicitando que a sua admissibilidade possa ser apreciada pela Comissão com a maior brevidade possível.

Por sua vez, o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) defendeu que deveria ser realizado o ponto de situação dos grupos de trabalho da Comissão, e que os Grupos Parlamentares menos representados têm mais dificuldade em estarem presentes em todas as reuniões, principalmente quando estas se sobrepõem. Ainda assim, concluiu que o impulso para a criação de novos grupos de trabalho deveria caber aos autores das iniciativas.

A Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) acompanhou este entendimento, afirmando a necessidade de ponderação, bem como a existência de outros grupos de trabalho que aguardavam a respetiva constituição pela Comissão.

Interveio de seguida o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS), solicitando que se contactasse novamente o Governo com vista à organização da sessão pública já identificada, e aconselhando, no que concerne aos grupos de trabalho, a uma certa parcimónia na sua criação, assim como advogou a avaliação da situação atual, a tempo da próxima reunião.

Neste momento, tomou da palavra o Senhor Presidente, que confirmou que seria encetado um novo contacto com o Governo sobre os cuidadores, assim como seria agendada a deliberação sobre a admissibilidade da Petição mencionada pelo Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que respondeu concordando com a repetição da diligência junto do Governo, mas requerendo também que fosse desde já incluída na ordem de trabalhos da reunião da próxima semana a preparação do evento, devendo

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 119/XIII/ 3.ª SL

o modelo ficar encerrado nesse dia. Sugeriu ainda a fixação de um prazo para o envio de contributos pelos Grupos Parlamentares até á véspera dessa mesma reunião.

Por fim, solicitou ainda que fosse acrescentado um ponto autónomo à ordem do dia da próxima reunião com vista à criação do grupo de trabalho por si proposto, assim como para estabelecer o critério para a futura constituição de outros Grupos de Trabalho.

A final, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) declarou que o seu Grupo Parlamentar aceitava a inclusão deste último ponto na próxima ordem de trabalhos, sem prejuízo de os Grupos Parlamentares analisarem o funcionamento dos quatro grupos de trabalho em atividade na Comissão.

A reunião foi integralmente gravada em suporte [áudio](#), pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 16:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 22 novembro 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Feliciano Barreiras Duarte



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 119/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
António Carlos Monteiro
Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
Joana Barata Lopes
Joaquim Raposo
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Maria das Mercês Borges
Pedro Roque
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Rui Riso
Sandra Pereira
Sofia Araújo
Sónia Fertuzinhos
Susana Lamas
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães